

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Processo Administrativo nº 0188/2026 – PMJF/PI

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura – PMJF/PI

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura do Município de José de Freitas/PI

1.2. Responsável pela demanda

Nome: LUIS CARLOS RODRIGUES DA MATA

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura

Órgão: Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI

Endereço: Av. Gov. Petrônio Portela, s/n, Centro – José de Freitas/PI

Telefone: (86) 9 99533-5475

E-mail: secretariadeagriculturajf@gmail.com

1.3. Objeto da demanda

Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento da agricultura familiar, à ampliação da capacidade produtiva rural, à mecanização das atividades agrícolas e à melhoria das condições de produção, beneficiamento e escoamento da produção agrícola no Município de José de Freitas/PI.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de José de Freitas/PI possui significativa participação da agricultura familiar na economia rural e no abastecimento local. Os agricultores familiares desenvolvem atividades de produção de grãos, cultivo agrícola, criação de animais e outras atividades relacionadas às cadeias produtivas rurais.

Entretanto, parcela dos produtores enfrenta limitações decorrentes da insuficiência de máquinas e equipamentos para realização de atividades como preparo do solo, plantio, distribuição de insumos, transporte da produção, produção de silagem, colheita e beneficiamento.

A insuficiência de equipamentos próprios ou disponíveis para atendimento coletivo ocasiona dependência de serviços terceirizados, aumento dos custos operacionais, atraso na execução das atividades agrícolas e dificuldades para ampliar a capacidade produtiva.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de aquisição de máquinas e equipamentos que possam ser administrados pela Secretaria Municipal de Agricultura e disponibilizados, de forma planejada e controlada, para atendimento das comunidades rurais, associações e agricultores familiares do município.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação decorre da necessidade de ampliar a capacidade operacional do Município para apoiar os agricultores familiares e promover a mecanização de atividades agrícolas.

A aquisição dos equipamentos permitirá estruturar uma política municipal de atendimento coletivo, proporcionando melhores condições para preparo do solo, plantio, transporte, distribuição de insumos, produção de silagem, colheita e beneficiamento.

A disponibilização dos equipamentos deverá contribuir para redução de esforços manuais, melhoria da eficiência operacional, redução de perdas e fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas no meio rural.

4. QUANTITATIVOS PRELIMINARES:

Item	Especificação/Equipamento	Quantidade
01	Arado agrícola tipo aiveca reversível	01
02	Plantadeira de cereais, mínimo de 4 linhas	01
03	Carreta basculante agrícola, capacidade mínima de 8 toneladas	02
04	Carreta distribuidora de calcário, capacidade mínima de 6 toneladas	01
05	Ensiladeira agrícola, capacidade mínima de 30 t/h	01
06	Batedeira de cereais	01
07	Beneficiadora de palha de carnaúba	01
08	Beneficiadora de arroz, capacidade mínima de 30 t/dia	01
09	Enfardadeira de silagem, capacidade mínima de 6 t/h	01
10	Colheitadeira de arroz para agricultura familiar	01
11	Sulcador com 3 pontas	01

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:

Conforme levantamento apresentado no Termo de Referência, a estimativa média dos itens corresponde a aproximadamente R\$ 669.283,45, enquanto o quadro financeiro do projeto apresenta valor global de R\$ 669.300,00, sendo:

- 5.1. Repasse do Concedente: R\$ 668.500,00;
- 5.2. Contrapartida do Conveniente: R\$ 800,00;
- 5.3. Valor global: R\$ 669.300,00.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS - Pretende-se:

- 6.1. Ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura;
- 6.2. Ampliar a área rural atendida por mecanização;
- 6.3. Melhorar as condições de preparo do solo e plantio;
- 6.4. Apoiar a produção e armazenamento de silagem;
- 6.5. Melhorar o transporte de insumos e produtos;
- 6.6. Apoiar a colheita e o beneficiamento;
- 6.7. Reduzir perdas produtivas;
- 6.8. Fortalecer associações e comunidades rurais;
- 6.9. Contribuir para a geração de renda dos agricultores familiares.

7. BENEFICIÁRIOS:

Estima-se o atendimento de aproximadamente 600 famílias rurais, abrangendo agricultores familiares, pequenos produtores, associações comunitárias e cooperativas agrícolas locais, observados os critérios administrativos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.

8. PREVISÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ocorrer após a conclusão das etapas de planejamento, elaboração e aprovação do ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos necessários ao procedimento licitatório.

9. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

Responsável titular:

LUIS CARLOS RODRIGUES DA MATA
Secretário Municipal de Agricultura.

Responsável substituto:

FRANCISCO ALVES NUNES
Secretário de Administração e Finanças.

10. ENCAMINHAMENTO:

Diante da necessidade apresentada, solicita-se o prosseguimento das providências administrativas destinadas à elaboração dos estudos técnicos e demais documentos necessários à contratação, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – PMJF/PI 28 de setembro de 2026



Documento assinado digitalmente

LUIS CARLOS RODRIGUES DA MATA

Data: 29/09/2026 11:19:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS CARLOS RODRIGUES DA MATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – PMJF/PI
REPRESENTANTE LEGAL

**PEDRO GOMES DOS
SANTOS**

FILHO:88451925391

Ciente: **PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO**
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI

Assinado de forma digital por

PEDRO GOMES DOS SANTOS

FILHO:88451925391

Dados: 2026.09.29 11:53:09

-03'00'